



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013/COLENE

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Engenharia Eletrônica.

CONSIDERANDO a Resolução nº 64/2012/CONEPE, que estabelece as normas específicas de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia Eletrônica da UFS;

O Colegiado do curso de graduação em Engenharia Eletrônica – COLENE, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º–Estabelecer normas regulamentadoras do Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Engenharia Eletrônica, conforme instruções descritas em anexo.

Art. 2º –Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, e revoga as disposições em contrário.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 29 de maio de 2013.

Prof. Dr. Levi Pedro Barbosa de Oliveira
Presidente do COLENE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica

ANEXO I

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica

Introdução

O presente regulamento visa orientar e disciplinar os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC de graduação em Engenharia Eletrônica da UFS, enfatizando e esclarecendo os papéis dos alunos, orientadores e do coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso. O curso de Engenharia Eletrônica prevê a realização do TCC em duas etapas, TCC I e TCC II.

O TCC I consiste em realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema proposto, bem como a elaboração e defesa de um projeto de TCC, que deverá ser desenvolvido em TCC II. O objetivo desta revisão bibliográfica é fundamentar o trabalho proposto, permitindo definir claramente o escopo do trabalho, uma metodologia de desenvolvimento e um cronograma a ser executado em TCC II, permitindo avaliar a pertinência da proposição, sua importância para a Engenharia Eletrônica e sua exequibilidade no prazo e com os recursos disponíveis.

O TCC II consiste no desenvolvimento do trabalho proposto e aprovado no TCC I. Os resultados deste trabalho devem ser apresentados através de uma monografia formal e defendidos diante de uma banca examinadora.

O TCC de Engenharia Eletrônica da UFS é coordenado por um docente do Departamento de Engenharia Elétrica eleito dentre os seus membros efetivos.

As diversas etapas e obrigações referentes a TCC I e TCC II serão apresentadas a seguir em ordem cronológica.

O Processo de Inscrição

Reunião no começo do período letivo: O Coordenador de TCC deverá fazer uma reunião com os alunos no início de cada período letivo para orientá-los sobre a presente regulamentação.

Divulgação dos prazos: No primeiro dia de aula de cada período letivo, o Coordenador de TCC divulgará a data de início das inscrições para TCC I e TCC II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica

Solicitação de inscrição: Após a data de início das inscrições, o aluno terá 10 (dez) dias úteis para entregar ao Coordenador de TCC formulário de inscrição (anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo mesmo e pelo(s) seu(s) orientador(es).

Homologação de solicitação de inscrição pelo COLENE: Terminado o prazo de solicitação de inscrição no TCC, o Coordenador de TCC deverá apresentar as solicitações ao COLENE para avaliação em reunião, ficando a cargo deste Colegiado sua homologação. Cabe ao Coordenador do TCC a divulgação do resultado desta reunião.

Jornada de Trabalhos de Conclusão de Curso – JTCC

Agendamento de defesa: O orientador deverá solicitar agendamento da defesa de TCC (I ou II) junto ao Coordenador de TCC por meio de um formulário (anexo III), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da defesa de TCC. A não solicitação de defesa no prazo acima acarretará a impossibilidade de defesa naquele período. Data e local de defesa serão definidos pelo Coordenador de TCC, que dará prioridade por ordem de solicitação.

Datas para defesa: As defesas de TCC I poderão ser realizadas no período entre 30 (trinta) e 7 (sete) dias antes do final do período letivo. As defesas de TCC II deverão ocorrer na penúltima semana do período letivo, durante a **Jornada de Trabalhos de Conclusão de Curso** do DEL. O aluno que não defender seu TCC (I ou II) na data prevista, só poderá fazê-lo no período seguinte, obedecendo o calendário a ser definido para aquele período e mediante nova solicitação de defesa.

Jornada de Trabalhos de Conclusão de Curso do DEL: A JTCC tem por objetivo incentivar a participação de alunos e professores do curso de Engenharia Eletrônica nas seções de defesa de TCC II.

Aulas durante a JTCC: Os professores do Departamento de Engenharia Elétrica deverão programar suas aulas para que, durante a JTCC, seus alunos possam acompanhar as defesas da Jornada, ficando suspensas as aulas ou demais atividades letivas neste período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica

As Monografias de TCC I e II

A monografia de TCC I ou TCC II deve ser entregue pelo aluno aos membros da banca examinadora até 7 dias antes da defesa, sob pena de não realização da defesa.

A formatação final do texto da monografia deverá seguir o modelo fornecido pelo COLENE e deverá conter um conjunto coerente dos seguintes itens:

- I - capa frontal;
- II - folha de rosto;
- III - dedicatória (opcional);
- IV - agradecimentos (opcional);
- V - resumo de aproximadamente 300 palavras, que descreva de forma clara, sucinta e breve os principais resultados e metodologia seguidos;
- VI - índice de texto;
- VII - índice de figuras, tabelas e gráficos (opcionais);
- VIII - nomenclatura (opcional);
- IX - introdução;
- X - definir de forma clara e direta os objetivos do trabalho;
- XI - revisão bibliográfica;
- XII - fundamentos teóricos e práticos;
- XIII - metodologia;
- XIV.A - cronograma e considerações finais (para TCC I);
- XIV.B - resultados e conclusões (para TCC II);
- XV. bibliografia;
- XVI. apêndices (opcional);
- XVII. anexos (opcional), e,
- XVIII. índice remissivo (opcional).

Os itens elencados de I a XVIII não precisam estar necessariamente estratificados em capítulos, ficando a cargo do orientador do TCC a adequação do texto ao tipo de trabalho desenvolvido pelo aluno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica

As Defesas de TCC I e TCC II

Banca Examinadora: A banca examinadora deverá ser composta minimamente pelo orientador, que a presidirá, e por um outro docente do DEL. Caberá ao Coordenador de TCC definir a banca examinadora, observando indicação dos membros feita pelo orientador quando da solicitação de agendamento da defesa do TCC (anexo III).

Duração da defesa: A apresentação da defesa de TCC I ou II será de 20 minutos com tolerância de 5 minutos para mais ou para menos, sendo responsabilidade do presidente da banca garantir a execução dos prazos. Em casos de trabalho prático de TCC II, o aluno poderá dispor de mais 10 minutos para apresentar o funcionamento do sistema desenvolvido. No TCC I, será permitido que a defesa seguida da arguição pela banca examinadora durem até 1 hora e 30 minutos. No TCC II, o tempo total da defesa incluindo a arguição pela banca examinadora não poderá ultrapassar 55 minutos.

Orientandos Permitidos por Docente

Para garantir a qualidade das orientações e o acompanhamento satisfatório dos alunos pelo seu orientador, o número de orientandos de TCC (I ou II) por docente não pode ser superior a 2 (dois). Em caso de alunos orientados por mais de um docente (orientação conjunta), este número pode chegar a:

- 3 (três) alunos orientados por docente, caso o mesmo possua 1 (um) aluno em orientação conjunta;
- 4 (quatro) alunos orientados por docente, caso o mesmo possua 2 (dois) ou mais alunos em orientação conjunta.

Avaliação final de TCC I

Ao final da defesa de TCC I, a banca deverá reunir-se e atribuir uma nota para o aluno avaliado (formulário disponível no anexo IV), levando em consideração a monografia, a apresentação realizada e o domínio sobre o tema do trabalho.

O resultado final da avaliação pode ser, a critério da banca:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica

- **Aprovado sem restrições:** O aluno recebe uma nota maior ou igual a 5,0 (cinco) e não precisa apresentar as correções sugeridas pela banca na forma de uma monografia de TCC I revisada, ficando as sugestões da banca para serem consideradas no texto final de TCC II;
- **Aprovado com restrições:** O aluno recebe uma nota maior ou igual a 5,0 (cinco) e o atendimento às sugestões da banca examinadora no texto final da monografia de TCC I deve ser ratificada por escrito por todos os membros da banca. Neste caso, o aluno terá um prazo máximo de 7 (sete) dias, após a defesa, para apresentar à banca as correções no texto. Caso o aluno não apresente o texto corrigido dentro do prazo acima, o mesmo será reprovado. A banca examinadora tem 7 (sete) dias após o recebimento da monografia corrigida para ratificar a realização das correções;
- **Reprovado:** O aluno recebe uma nota menor que 5,0 (cinco).

Avaliação final de TCC II

Ao final da defesa de TCC II, a banca examinadora deverá reunir-se e atribuir uma nota para o aluno avaliado (formulário disponível no anexo IV), levando em consideração sua monografia, a apresentação realizada, o trabalho desenvolvido e o domínio do tema do trabalho.

O resultado final da avaliação pode ser, a critério da banca:

- **Aprovado sem restrições:** O aluno recebe uma nota maior ou igual a 5,0 (cinco) e o acompanhamento do atendimento às sugestões da banca no texto final da monografia de TCC II fica a cargo do orientador;
- **Aprovado com restrições:** O aluno recebe uma nota maior ou igual a 5,0 (cinco) e o atendimento às sugestões da banca examinadora no texto final da monografia de TCC II deve ser ratificada por escrito por todos os membros da banca. Neste caso, o aluno terá um prazo máximo de 7 (sete) dias, após a defesa, para apresentar à banca as correções no texto. Caso o aluno não apresente o texto corrigido dentro do prazo acima, o mesmo será reprovado. A banca examinadora tem 7 (sete) dias após o recebimento da monografia corrigida para ratificar a realização das correções;
- **Reprovado:** O aluno recebe uma nota menor que 5,0 (cinco).